



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.01/2019**

Às 09:20 hs (Nove e vinte) Horas do dia 24 de Maio de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **Mailson Almeida Gomes** e sua comissão de apoio, **Yara da Silva Lima Araújo e Joanito de Matos Araújo**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 1305.01/2019, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**. Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, estando presentes 03 (três) licitantes interessadas em participar do certame, as licitantes **1. GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME - CNPJ 17.400.242/0001-75; 2. ESPLAM CEARÁ - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. - ME - CNPJ 19.313.841/0001-87 e 3. AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME - CNPJ 11.132.053/0001-82**. Após análise da documentação de credenciamento apresentada, verificou-se que as licitantes: **1. GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME - CNPJ 17.400.242/0001-75 e 2. ESPLAM CEARÁ - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. - ME - CNPJ 19.313.841/0001-87**, encontram-se **CRENCIADAS** por atender todas as exigências do edital. Quanto a licitante **3. AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME - CNPJ 11.132.053/0001-82**, apresentou a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, *descumprindo os itens 6.6, III e 21.10 do Edital*. Registra-se que a empresa *descredenciada*, continua no certame, sendo aproveitados seus envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, ficando somente impedida de ofertar lances verbais, manifestar-se sobre a interposição de recurso e manifestações indevidas como demais atos durante a sessão do Pregão, nos termos da Lei. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" simultaneamente. Ato contínuo o Pregoeiro, informou que abriria os envelopes de propostas de preços, após abertos as propostas foram colocadas a disposição dos licitantes presentes para rubricarem, constatando-se que as licitantes: **1. GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME; 2. ESPLAM CEARÁ - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. - ME e 3. AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME**, encontram-se com suas propostas de preços integralmente CLASSIFICADAS, por atenderem todas as exigências editalícias. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de propostas e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final de todos os lotes, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, as propostas foram aceitas e foram abertos os envelopes da Documentação de Habilitação das licitantes melhores classificadas, de acordo com o encerramento da fase de lances do ÚNICO ITEM, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante **1. GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, apresentou atestado de capacidade técnica onde comprova a execução dos serviços de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EMISSÃO DE PARECER E RESPOSTAS ÀS CONSULTAS RELACIONADAS A ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, sendo diligenciado junto ao Portal de Licitações do TCE/CE, conforme cópia do Termo de Referência, anexo. Do exposto foi verificado que o Atestado de Capacidade Técnica, não comprova a execução de serviços de características compatíveis com o objeto da presente licitação, sendo que as especificações dos serviços executados pela licitante na Câmara Municipal de Cariré, são muito divergentes das especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, sendo assim declarada **INABILITADA** pelo descumprimento do item 5.1, II, "a" do Edital; a licitante **3. AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME**, deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Comprovação de Inscrição no CRA - Conselho Regional de Administração, para comprovar sua qualificação técnica, sendo assim **INABILITADA** pelo descumprimento dos itens: 5.1, II, "a" e "b" do Edital. Já a licitante **2. ESPLAM CEARÁ - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. - ME**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



palavra para as licitantes presentes, sendo que o representante da licitante 1. **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, manifestou com a intenção de interpor recurso contra a sua **INABILITAÇÃO**, pois o item 5.1, II, "a", pede serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, e a empresa comprovou através de seu atestado de acordo com o Edital, bem como contra a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços da empresa 2. **ESPLAM CEARÁ - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. - ME**, alegando que a mesma não reconheceu firma da declaração que contém no Anexo da proposta, item 4.4 e 21.10 do Edital. Do exposto fica aberto o prazo 03 (três) dias úteis, para juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias úteis (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 11:40hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

**COMISSÃO**

*Mailson Almeida Gomes*  
**MAILSON ALMEIDA GOMES**  
Pregoeiro Oficial

*Yara da Silva Lima Araújo*  
**YARA DA SILVA LIMA ARAÚJO**  
Membro da Comissão

*Joanito de Matos Araújo*  
**JOANITO DE MATOS ARAÚJO**  
Membro da Comissão

**LICITANTES**

*Francisco Savio Marques da Costa*  
1. **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**  
CNPJ 17.400.242/0001-75  
**FRANCISCO SAVIO MARQUES DA COSTA**  
CPF: 069.395.853-70  
PROCURADOR

*Ana Célia de Queiroz*  
2. **ESPLAM CEARÁ - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. - ME**  
CNPJ 19.313.841/0001-87  
**ANA CÉLIA DE QUEIROZ**  
CPF: 214.144.083-15  
PROCURADORA

*Benedito Albuquerque de Aguiar*  
3. **AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME**  
CNPJ 11.132.053/0001-82  
**BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR**  
CPF: 936.183.793-15  
TITULAR